



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 488/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

JÂNIO GARCIA MENDES, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) no distrito de Realeza.

Apresentação: 02 de setembro de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador